

= DECRETO Nº 320 =

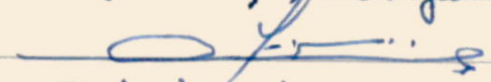
O Senhor Antonio Tissé, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

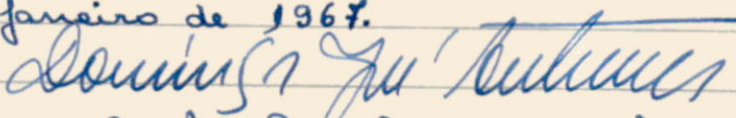
Art. 1º - Ficam designados os seguintes cidadãos para constituírem a comissão encarregada de promover os festejos carnavalescos do corrente ano: Srs. Ivan de Souza Drango, Manoel Mattos Filho, representando a "Sociedade União Operária", Antonio Velenich, representando a "Bantigueira A.C.", José Monteiro de Souza, representando a "Associação Recreativa Bantigueira", Moacir Ferreira da Costa, representando a "Associação Comercial de Borena" e Antonio Frederico Benatmmuk, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. B. de Borena, 16 de janeiro de 1967


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 16 de janeiro de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =